



EDITORIAL

O Direito Sanitário é um ramo da Ciência Jurídica que protege a saúde das pessoas. É através de uma grande gama de normas jurídicas que esta área do direito atua visando eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde bem como controlar problemas sanitários decorrentes do meio ambiente. A discussão deste novo direito, com íntima relação com a saúde coletiva, abarca ainda temas relacionados a área da bioética, da gestão e das políticas públicas.

O terceiro fascículo do volume seis da Revista Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário, amplia o debate desta Ciência Jurídica em quinze estudos que de múltiplos campos jurídicos sanitários.

O artigo inaugural, apresentado por Luanna Costa, discute o direito à privacidade dos cidadãos a partir da Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC), considerada como uma importante ferramenta de gestão e planejamento em saúde.

Sobre a atuação das organizações não governamentais no Distrito Federal, Regina Cruz analisa quais os propósitos e funções dessas instituições na garantia do direito à saúde na Capital Federal brasileira.

Relacionados a gestão, Rommer Vieira aborda o Contrato Organizativo de Ação Pública aliado a responsabilidade dos entes federados e a regionalização cooperativa.

Jarbas Cunha, ao fazer um delineamento histórico da saúde no Brasil, traz em seu estudo, retrocessos e avanços no Sistema Único de Saúde proposto constitucionalmente.

A democracia e a participação popular nas políticas públicas de saúde são retratadas no estudo local Rosymari Silva, que estrutura e analisa a atuação do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto-GO.

Na área de estudos internacionais, Sheyla Paladini, Cristianne Rocha e Leticia Correio fazem uma análise comparativa das políticas de assistência farmacêutica em dois sistemas de saúde universais muito conhecidos: Brasil e Cuba. Na República Democrática da China, Man Tang Long, busca elucidar a responsabilidade civil médica à luz da Lei de Responsabilidade Civil chinesa.



Abordando um tema atual no Brasil, Clarysse et al. analisa a prevalência da exposição da violência doméstica comunitária associada a exposição a drogas ilícitas e envolvimento com o crime a partir de prontuários médicos de condenados brasileiros.

Na área de políticas públicas, avanços na saúde da população a partir da Estratégia da Saúde da Família, foi tema de pesquisa do artigo de Samira Eugenio e Carla Ventura.

A partir da percepção de dirigentes sobre as práticas de monitoramento e avaliação das ações do executivo municipal, André Carvalho, Helena Shimizu e Maria de Fátima Souza, aprofundam ainda mais este importante tema indispensável para a gestão da saúde.

No campo da Bioética, este número da CIADS aborda o conflito de princípios nas transfusões de sangue em testemunhos de jeová bem como a segurança do paciente em estudo publicados por Thaiana Gonçalves e Ana Caroline Romano respectivamente.

Sobre a eutanásia animal, Camila da Silva, André Freccia e Mauro Arruda, apresentam nesta edição um estudo de caso sobre o tema na cidade de Belo Horizonte.

Sobre a Judicialização da Saúde, a indenização no parto foi objeto de estudo do artigo de Thaísa Amaral, que buscou mapear o entendimento do Superior Tribunal de Justiça sobre o tema.

Encerrando o presente número, a Eutanásia aliada a contratualização nos seguros de vida, foi tema da resenha de Luciana Oliveira.

Ivan Pricken de Bem

Pesquisador e Docente de Direito Sanitário da Fiocruz - Brasília